



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2828/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2270, de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0022.2085				Atendimento básico em Saúde	
	84	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
02.07				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.07.00				EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0025.2079				Ensino Infantil Creche-Aquisição de Gênero	
	138	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00
12.361.0008.2038				Manutenção das atividades do Ensino Fundam	
	149	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍ	22.000,00
Total da Suplementação					38.500,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será compensado por recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior (2023), no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), e por anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme segue:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor – R\$
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07				EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.07.00				EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.306.0025.2079				Ensino Infantil Creche-Aquisição de Gênero	
	137	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00
Total da Anulação					1.500,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2828/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2022/2025 (Lei Municipal nº 2180/2021, de 30/06/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 (Lei Municipal nº 2252/2023, de 27/06/2023).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração